Salvador, em 26 de julho de 2021.

Of. nº 472/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.039/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, incluir, no grupo prioritário do Programa Municipal de Imunização, os servidores e terceirizados dos órgãos municipais que atuam presencialmente e no apoio a ações realizadas pela força tarefa, coordenada pela SEDUR, que monitora o cumprimento das medidas restritivas de enfrentamento à COVID-19, como também, de todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Empresas e Fundações, da Prefeitura Municipal de Salvador que estejam desenvolvendo suas atividades laborais e/ou no apoio, de forma presencial, das ações de combate à COVID-19, ficando a critério do gestor de cada órgão o encaminhamento do seu quadro funcional com respectivas atividades desenvolvidas nas ações”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcelo Maia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN